

Of. 2605/07 - 24/08/07 - Governador PR
Of. 2606/07 - h - Câmara Dep. Federais



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Of. 2607/07 - 24/08/07 - ANAC

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1931/2007

Campo Mourão, 08/08/07 Horas 15:26

Alian
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>20/08/2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

08/08/07

[Signature]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, – Governador do Estado do Paraná a **CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS**, bem como **A AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CÍVIL (ANAC)**. Solicitando as seguintes informações:

- Quais as providências que foram tomadas para solucionar o problema da segurança no espaço aéreo brasileiro, da construção, modernização e reforma de aeroportos no Brasil, da capacidade do sistema de comunicação aeronáutica, bem como das reais causas de tantos atrasos e cancelamentos de vôos violando diversos direitos dos cidadãos Brasileiros.

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

JUSTIFICATIVA:

Desde outubro, dias após o pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa Excel Air, passageiros de todo o Brasil vivenciam constantes desrespeitos em seus direitos e garantias constitucionais por parte as autoridades públicas.

Depois da tragédia, os controladores de Vôo Cindacta-1, em Brasília, decidiram não mais operar com número de aeronaves superior ao recomendado, como alegaram que vinham há muito fazendo. Iniciaram a chamada "operação padrão", que diminui o número de aeronaves a serem controladas por cada operador.

O resultado do movimento, no entanto, foi uma seqüência de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrados nos aeroportos do país e um total desrespeito aos direitos dos passageiros.

Quando se pensava que a situação não poderia piorar, uma pane nos equipamento de rádio que fazem a comunicação entre o Cindacte-1 e os aviões, no dia 05 de dezembro de 2006, provocou o maior "apagão" no tráfego aéreo do país, com o cancelamento de cerca de cem decolagem em todo Brasil, obrigando muitos os passageiros a passarem a noite na salas de embarque ou nos saguões dos terminais, em total desamparo. Como se vê, o Estado descuida de sua obrigação prevista no art. 5º XXXII, qual seja, a de promover a defesa do consumidor. E, mais ignora o direito dos passageiros do acesso á informação sobre o que vem acontecendo.

Há de registrar, ainda, que uma reportagem da Revista Época, divulgada pelo programa Fantástico da Rede Globo, trouxe relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como a da Gol, já tiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil, colocando em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país. Os três casos foram apontados como "graves", e o risco de acidente "crítico"



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Trata-se de fatos que são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB

Vr



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1931</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
 Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 08/08 /2007.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

..... Emendas em anexo.

Pela apresentação de substitutivo

Substitutivo em anexo.

Contrário à tramitação

Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312